



PODER EXECUTIVO

| | |
|---|---|
| Prefeito de Rondonópolis | José Carlos Junqueira de Araújo |
| Vice Prefeito | Ubaldo Barros |
| Secretária de Governo | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Procurador Geral do Município | Anderson Flávio de Godoi |
| Secretário de Administração | Leandro Junqueira de Pádua Arduini |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral | Rafael Mandracio Arenhardt |
| Secretário de Finanças | Rodrigo Silveira Lopes |
| Secretária de Receita | Erazilene Valentim Silva |
| Secretária de Transporte e Trânsito | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina) |
| Secretário de Habitação e Urbanismo | Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino) |
| Secretária de Infraestrutura | Claudine Logrado Fanaia |
| Secretária de Desenvolvimento Econômico | |
| Secretário de Agricultura e Pecuária | Genilton Pereira de Souza |
| Secretária de Meio Ambiente | Rhayenne Oliveira da Silva |
| Secretária de Educação | Maristela Moraes da Silva |
| Secretária de Saúde | Izalba Diva de Albuquerque oliveira |
| Secretária de Promoção e Assistência Social | Neiva Terezinha de Cól (interina) |
| Secretário de Esporte e Lazer | Jailton Nogueira de Souza |
| Secretário de Cultura | Humberto de Campos |
| Secretário de Gestão de Pessoas | Marcus Vinicius das Neves Lima |
| Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação | Neiva Terezinha de Cól |
| Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil | Valdemir Castilho Soares |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social | |
| Unidade Central de Controle Interno - UCCI | José Fabricio Roberto |
| Diretor Executivo do SERV SAÚDE | Jacilene Santos Silva |
| Diretora SANEAR | Terezinha Silva de Souza |
| Diretor CODER | Argemiro José Ferreira de Souza |
| Diretor Executivo do IMPRO | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Editora do DIORONDON | Bethânia dos Santos Rezende (interina) |

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.996, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe em revogar a Lei Municipal nº 10.986, de 27 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 10.986, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de julho de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



LEI Nº 10.995, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais), destinado ao IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais) para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO

Unidade: 01 - IMPRO

0912240102.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO

339030.000000 - Material de Consumo.....R\$- 10.000,00

0927240102.119 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PREVIDÊNCIA

319001.000000- Aposentadorias, Reserva Remunerada..... R\$- 3.000.000,00

TOTALR\$- 3.010.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL** das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO

Unidade: 01 - IMPRO

0912240102.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO

339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$- 10.000,00

0927240102.119 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PREVIDÊNCIA

319005.000000- Outros Benefícios Previdenciários..... R\$- 3.000.000,00

TOTALR\$- 3.010.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONT. LEI Nº 10.995, DE 30 DE JULHO DE 2020.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.749, de 31 de julho de 2020, Sexta-feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de julho de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



LEI Nº 10.993, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Institui o Regime de Exceção com carga horária diferenciada de 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, de forma excepcional, regime de trabalho com carga horária diferenciada de 40 (quarenta horas) semanais, de caráter optativo, para os Servidores Efetivos da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, com remuneração proporcional.

Parágrafo único. Considera-se remuneração proporcional o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre os vencimentos.

Art. 2º Caberá ao Chefe do Poder Executivo estabelecer, mediante a edição de Decreto, as demais disposições regulamentadoras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2020 até 31/12/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de julho de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



LEI Nº 10.997, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo subsidiar APORTE DE RECURSOS para aquisição de materiais necessários à implantação do novo sistema de esgotamento sanitário no Empreendimento Celina Bezerra (Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV), Residencial Alfredo de Castro e Adjacências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsídio de APORTE DE RECURSOS ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR, no valor de R\$ 1.323.950,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais) para aquisição de materiais necessários à implantação do novo sistema de esgotamento sanitário no Empreendimento Celina Bezerra (Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV), Residencial Alfredo de Castro e Adjacências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de julho de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.994, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Versa sobre denominar de “MARLENE LIMA DOS SANTOS”, o Posto de Saúde da Família - PSF localizado no Bairro Jardim Primavera.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “MARLENE LIMA DOS SANTOS”, o Posto de Saúde da Família - PSF localizado no Bairro Jardim Primavera, em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de julho de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 35/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Cleiton Ferreira da Silva**, como responsável e **Adilson Ferreira Aguiar**, como suplente pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Cleiton Ferreira da Silva**, Matrícula nº **171034**, CPF: **808.211.971-34** e **Adilson Ferreira Aguiar**, Matrícula nº **58300**, CPF: **303.899.091-49**, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº **527/2020**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível, a fim de atender à Secretaria Municipal de Administração.

| CONTRATADA | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|--|--------------------------------|--|--|
| COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA | CONTRATO Nº527/2020 | Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível em bomba, de propriedade do proponente ou por ela indicada, para atender a frota de veículos oficiais do município de Rondonópolis-MT. | 01/06/2020 Á 31/05/2021 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.749, de 31 de julho de 2020, Sexta-feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

Rondonópolis – MT, 29 de Julho de 2020.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Departamento de Administração Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº137/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira e sua Suplente Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, como responsável pelo controle, recebimento e execução da Ata abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63 e **Suplente Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 – 00, como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

| CONTRATADO | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|-----------------------|----------|---|-------------------------------|
| R.G DA PAZ EIRELI-EPP | 104/2020 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | 27/01/2020 á 27/07/2020 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2020.

Rondonópolis/MT, 21 de Julho de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº139/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Valdivino Ferreira de Lima**, Matrícula nº **175730**, CPF: **442.480.911-00**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Valdivino Ferreira de Lima**, Matrícula nº **175730**, CPF: **442.480.911-00**, como responsáveis pelo controle, recebimento do contrato abaixo relacionado:

| CONTRATADO | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|-------------------------------------|-----------------|--|-------------------------------|
| DIOCESE DE RONDONOPOLIS -GUIRATINGA | 303/2019 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALAS ANEXAS DA ESCOLA MUNICIPAL FIRMICIO ALVES BARRETO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | 08/07/2020 á 07/07/2021 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos á 08/07/2020.

Rondonópolis/MT, 24 de Julho de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2020

Dispõe sobre a designação da servidora, **Silvânia Ferreira dos Santos**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Silvânia Ferreira dos Santos**, Matrícula nº.103136, CPF: 706.126.091-20, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| CONTRATADO | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|---|----------|--|----------------------------|
| COPLAN – Consultoria e Planejamento Eireli - EPP | 201/2018 | Fornecimento de licença de direito de uso de Software integrado de Gestão Pública, com Suporte técnico e Manutenção, incluindo a implantação, Migração de dados, Customização, Parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de Serviços e de Modernização da administração Pública Municipal e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. | 05/06/2020 á 04/06/2021 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos á 05/06/2020.

Rondonópolis/MT, 24 de Julho de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº141/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira e sua Suplente Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, como responsável pelo controle, recebimento e execução da Ata abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63 e **Suplente Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 – 00, como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

| CONTRATADO | CONTRATO | OBJETO | VIGÊNCIA |
|--|----------|---|-------------------------------|
| <u>GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</u> | 189/2020 | Aquisição de Materiais Elétricos para Reforma de Imóveis, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. | 18/02/2020 á 18/02/2021 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2020.

Rondonópolis/MT, 24 de Julho de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº140/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini** e seu suplente **Valdivino Ferreira de Lima**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, Matrícula nº.155535-1, CPF: 944.001.481-49 e seu Suplente o servidor **Valdivino Ferreira de Lima**, Matrícula nº 175730, CPF: 442.480.911-00, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| CONTRATADO | CONTRATOS | OBJETO | VIGÊNCIA |
|---|-----------|---|-------------------------|
| COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES | 392/2018 | CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO À ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | 27/07/2020 a 27/10/2020 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 24 de julho de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 212 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, Engenheira Civil, CREA MT nº 032768, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558608, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato n.º. 66/2020 – Construção de Alambrado PRONAF, Campus UFR- Universidade Federal de Rondonópolis, localizado na Avenida dos Estudantes, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA

Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 211 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT038966, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1557626, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 355/2020 – Construção do Parque Natural Municipal de Rondonópolis, no cruzamento da Avenida Otaviano Muniz com a Avenida Poguba, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 211 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT038966, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1557626, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 355/2020 – Construção do Parque Natural Municipal de Rondonópolis, no cruzamento da Avenida Otaviano Muniz com a Avenida Poguba, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 211 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT038966, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1557626, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 355/2020 – Construção do Parque Natural Municipal de Rondonópolis, no cruzamento da Avenida Otaviano Muniz com a Avenida Poguba, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 208 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT038966, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1557626, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo e Sra. **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, Engenheira Civil, CREA MT n.º **032768**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º-1558608, para exercer as funções de **corresponsável** de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato - 137/2020 – Reforma do Centro Comunitário do Jardim Serra Dourada 1º parte, localizado na rua 07, Bairro Serra Dourada, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 203 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 045662, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 631/2020 – Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas e Avenidas nos Bairros Arco Iris e Vila Paulista, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 16/07/2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA

Secretária Municipal de Infraestrutura

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 202 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Altera a portaria 58/2019 do dia 18/04/2019, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. **FERNANDO VILELA FRANCO NETO**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT026730, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558426, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato n.º. 609/2020 – Reforma de imóvel Público destinado às futuras instalações de CRAS, localizado no Residencial Alfredo de Castro, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 20 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 201 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar **NATHALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Engenheira Civil, CREA nº MT048688 servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558513, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato nº. 544/2020 – Construção de 4 bases de Reservatório, tipo taça, com capacidade de 15.000 mil litros e suas bases, nas seguintes Comunidades Rurais: Dom Osório, Selva de Pedra, Cidade de Pedra e Olga Benário, com instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 200 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar **NATHALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Engenheira Civil, CREA nº MT048688 servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558513, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 486/2020 – Perfuração de 02 (dois) poços artesianos e instalação de 02 (dois) reservatórios tipo taça com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros e suas bases na Comunidade do Naboreiro e Assentamento Vale do Bacuri/Chico Mendes, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA

Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 199 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar **NATHALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Engenheira Civil, CREA nº MT048688 servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558513, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 473/2020 – Perfuração de 03 (três) poços artesianos e instalação de 04 (quatro) reservatórios tipo taça com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros e suas bases nas Aldeias Indígenas na Zona Rural, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 31 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 198 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT032716, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558570, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 649/2020 - Lote de nº 02, para Aquisição de Emulsão Asfáltica RC-1C-E para produção de Micro Revestimento, em atendimento a ABNT NBR 7175, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 22/07/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 29 de julho de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 70/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 70/2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 301/2020/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação de: **JOSÉ LECORE**, inscrito no CPF sob nº **017.795.528-74**, residente e domiciliado na Rua José Pinto da Fonseca, nº 105, Bairro Jardim Morada dos Bandeirantes, CEP: 787.715-252, Rondonópolis/MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) PINDORAMA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de julho de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 56/2020

***JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO***

RECORRENTE:

- ***J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;***

I – DA TOMADA DE PREÇO

Trata-se de Procedimento Licitatório, na modalidade tomada de preço, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOVA GALILEIA, NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL”.

Recebido o pedido de Reconsideração de Ato Administrativo, via e-mail no dia 16/07/2020 da empresa ***J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI***.

II – LEGITIMIDADE DA J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Fundamentado no Art. 5, inc. XXXIV, "a" da Constituição Federal de 1988, adentraremos ao mérito, fundamentado no direito à petição, passa-se a análise meritória de suas razões.



III – DA DECISÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI:

Em que pese o argumento da ausência de motivação, tal argumento não se prospera, uma vez que os motivos da inabilitação da empresa (**J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**) se deu de forma fundamenta na ata de inabilitação, subscrita por profissional técnico e por representante da empresa.

Contudo, conclamamos o princípio da autotutela administrativa e esboçamos pormenorizadamente os motivos determinantes da inabilitação da empresa **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Quanto a juntada de boletim de medição, em que descreve a execução dos serviços referente a construção do prédio da capela mortuária de Alto Garças e Construção de Alambrado da Praça do Céu do Município de Rondonópolis junto ao pedido de Reconsideração de Ato Administrativo, o Art. 43, § 3º, reza claramente a vedação de inclusão de novos documentos, estando os mesmos respectivamente datado em 14 de julho de 2020 e 13 de julho de 2020, sendo que a sessão pública fora realizada em 01 de julho de 2020.

De mesmo modo, vemos uma verdadeira confusão, uma vez que o atestado apresentado pela empresa **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 34.299.045/0001-20**, não contempla os quantitativos mínimos exigidos para a comprovação da capacidade técnica operacional, tendo apresentado atestados de capacidade técnica das Prefeituras de Alto Garças e Pedra Preta de forma genérica, inclusive sem constar o responsável técnico, violando o que preconiza o Art. 58 da Resolução Nº 1.025, DE 30 de outubro de 2009, senão vejamos:

Art. 58. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. (grifo nosso)

Portanto, os atestados para a comprovação técnica operacional emitidos pelas prefeitura de Alto Garças e Pedra Preta não possuem valor jurídico.



Quanto ao atestado da prefeitura de Rondonópolis apresentado junto aos documentos habilitatórios, temos a explicar que o mesmo, trata de objeto distinto ao licitado, e de forma genérica, sem a especificação da execução dos serviços de modo a comprovar se a empresa já executou os serviços solicitados pela na qualificação técnica.

Por todo o **NÃO ACOLHEMOS** o pedido de reconsideração de ato administrativo pela empresa **J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelos fatos e fundamentos acima expostos.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de licitação

Elbio Ferreira Barros
Membro Técnico da Comissão Permanente de Licitação

Assim sendo, remetemos à Autoridade Superior para análise, requer-se a apreciação definitiva de Vossas Excelências.

Rondonópolis, 27 de julho de 2020.

De acordo:

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 026/2020/ENG/SEMED

Rondonópolis, 31 de julho de 2020.

Ao Sr.

Alexandre Silva Claudio

TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Rua Afonso Pena, nº 1367, Centro, Rondonópolis-MT

CEP: 78.700-070

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 368/2020 – Obra: “Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a empresa TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 19.856.338/0001-78, pois, após a fiscal do contrato proceder à medição referente ao mês de junho-julho, constatou-se que a empresa contratada executou somente 7,26% dos serviços contratados, com um acumulado de 46,13%, sendo que para este período, deveria estar com 58,63%, já contando com o Aditivo de Prazo elaborado pela Fiscal do Contrato.

No mais, há serviços a serem executados que não tem correlação com o Aditivo de Valor 01, portanto, não há motivos plausíveis para a morosidade apresentada pela empresa quanto à execução dos serviços contratados, devendo a contratada readequar sua equipe de trabalho com intuito de executar a obra supracitada.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão em aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Atenciosamente,

GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA

Engenheiro Civil – Fiscal

MARISTELA MORAES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 067 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre designar o servidor **NELSON WAGNER BENEDITO E HELENA FILOMENA DE SOUZA** como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Nelson Wagner Benedito**, matrícula nº 58718 CPF: 616.668.661-72 e Suplente **Helena Filomena de Souza**, matrícula nº 138614 CPF: 959.554.101-04, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

| CONTRATADA | ATA | OBJETO | VIGENCIA |
|------------------------------|------------|--|-------------------------|
| IRRIMAGRAN IRR DE MAQ. AGRO. | 19/2020 | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS | 01/04/2020 a 31/03/2021 |

. **Art. 2º.** Esta Portaria retroagindo a partir do dia 03/06/2020.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | | | | |
|---|--------|--|---|---|
|  ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO CNPJ: 03.347.101/0001-21 | | | | |
| NOTA DE EMPENHO | | | | |
| NÚMERO: 2016000270/2020 | | TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO | | DATA DO EMPENHO: 10/07/2020 |
| PROCESSO DE COMPRA | | | | |
| PROCESSO DE COMPRA: 00000009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: 00000006/2020 MODALIDADE: PREGÃO Nº MODALIDADE: 00000004/2020 TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO CONTRATO: 00000000/0 TIPO: NAD: 9/19/3 PED. FORNE: 799/2020 | | | | |
| DOTAÇÃO | | | | |
| CÓDIGO REDUZIDO: 1238 ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS UNIDADE: 016 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2211.1753 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTO: FONTE DE RECURSO: 0.3.24.000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA NATUREZA DE EMPENHO: AQUISICAO DE EQUIP E MAT.PERMANENTE | | | | |
| CREDOR | | | | |
| CÓDIGO: 273665 CAMILA SOUSA DE ARAUJO | | CPF/CNPJ: 19.133.726/0001-20 | | |
| ENDEREÇO: RUA SAO JOAO | | NÚMERO: 22 | | |
| BAIRRO: MISSAO | | CEP: 44700000 | | |
| CIDADE: JACOBINA | | UF: BA | | |
| Banco: | | Agência: | | Conta: |
| Digito: | | | | |
| DESCRIÇÃO | | | | |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENOTÉCNICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CINE TEATRO, TELECENTRO, MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS PARA ATENDER AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PRAÇA CÉU (PEC 3.000), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2020 E PROCESSO ANEXO. | | | | |
| ITENS | | | | |
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
| 1 | 3,0000 | BANDEJA PARA RACK | 362,0000 | 1.086,00 |
| VALORES | | | | |
| SALDO DA DOTAÇÃO: | | 137.604,17 | EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE: | |
| VALOR DO EMPENHO: | | 1.086,00 | **HUM MIL E OITENTA E SEIS REAIS ** | |
| SALDO ATUAL: | | 136.518,17 | | |
| ELABORADO POR | | FRANCISCO VALDETARIO MONTEIRO JUNIOR GER. DE DEPTO CONTÁBIL | RODRIGO SILVEIRA LOPES SEC. MUN. DE FINANÇAS | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO PREFEITO |
| Incluído por: DANIEL JUNG DOS SANTOS | | | | |



| | | | | |
|--|--|---|---|---|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO CNPJ: 03.347.101/0001-21 | | | |
| NOTA DE EMPENHO | | | | |
| NÚMERO: 2016000273/2020 | TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO | DATA DO EMPENHO: 24/07/2020 | | |
| PROCESSO DE COMPRA | | | | |
| PROCESSO DE COMPRA: 00000009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: 00000006/2020 MODALIDADE: PREGÃO Nº MODALIDADE: 00000004/2020 TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO CONTRATO: 00000000/0 TIPO: NAD: 9/19/4 PED. FORNE: 799/2020 | | | | |
| DOTAÇÃO | | | | |
| CÓDIGO REDUZIDO: 1238 ÓRGÃO: 02 UNIDADE: 016 FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2211.1753 ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 SUBELEMENTO: FUNTE DE RECURSO: 0.3.24.000000 NATUREZA DE EMPENHO: AQUISICAO DE EQUIP E MAT.PERMANENTE | | PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA | | |
| CREDOR | | | | |
| CÓDIGO: 273665 ENDEREÇO: RUA SAO JOAO BAIRRO: MISSAO CIDADE: JACOBINA | CAMILA SOUSA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 19.133.726/0001-20 NÚMERO: 22 CEP: 44700000 UF: BA | | | |
| Banco: | Agência: | Conta: | Digito: | |
| DESCRIÇÃO | | | | |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENOTÉCNICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CINE TEATRO, TELECENTRO, MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS PARA ATENDER AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PRAÇA CÉU (PEC 3.000), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2020 E PROCESSO ANEXO. | | | | |
| ITENS | | | | |
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
| 1 | 1,0000 | ROTUNDA | 8.820,0000 | 8.820,00 |
| VALORES | | | | |
| SALDO DA DOTAÇÃO: | 145.338,17 | EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE: | | |
| VALOR DO EMPENHO: | 8.820,00 | ** OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS ** | | |
| SALDO ATUAL: | 136.518,17 | | | |
| ELABORADO POR | | FRANCISCO VALDETEARDO MONTEIRO JUNIOR GER. DE DEPTO CONTÁBIL | RODRIGO SILVEIRA LOPES SEC. MUN. DE FINANÇAS | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO PREFEITO |
| Incluído por: DANIEL JUNG DOS SANTOS | | | | |



| | | | | |
|--|--|---|---------------|------------|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO CNPJ: 03.347.101/0001-21 | | | |
| NOTA DE EMPENHO | | | | |
| NÚMERO: 2016000272/2020 | TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO | DATA DO EMPENHO: 23/07/2020 | | |
| PROCESSO DE COMPRA | | | | |
| PROCESSO DE COMPRA: 00000009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: 00000006/2020 MODALIDADE: PREGÃO Nº MODALIDADE: 00000004/2020 TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO CONTRATO: 00000000/0 TIPO: NAD: 9/20/1 PED. FORNE: 953/2020 | | | | |
| DOTAÇÃO | | | | |
| CÓDIGO REDUZIDO: 1237 ÓRGÃO: 02 UNIDADE: 016 FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2211.1753 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 SUBELEMENTO: FUNTE DE RECURSO: 0.3.24.000000 NATUREZA DE EMPENHO: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE | | | | |
| DOTAÇÃO | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA | | | | |
| CREADOR | | | | |
| CÓDIGO: 273665 CAMILA SOUSA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 19.133.726/0001-20 ENDEREÇO: RUA SAO JOAO NÚMERO: 22 BAIRRO: MISSAO CEP: 44700000 CIDADE: JACOBINA UF: BA | | | | |
| Banco: | Agência: | Conta: | Digito: | |
| DESCRIÇÃO | | | | |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENOTÉCNICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CINE TEATRO, TELECENTRO, MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS PARA ATENDER AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PRAÇA CÉU (PEC 3.000), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2020 E PROCESSO ANEXO. | | | | |
| ITENS | | | | |
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
| 1 | 6,0000 | REFLETOR DE LUZ SET LIGHT | 350,0000 | 2.100,00 |
| 2 | 15,0000 | PROJETOR PAR | 540,0000 | 8.100,00 |
| 3 | 15,0000 | PROJETOR PLANO CONVEXO | 1.911,0000 | 28.665,00 |
| VALORES | | | | |
| SALDO DA DOTAÇÃO: | 38.971,25 | EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE: | | |
| VALOR DO EMPENHO: | 38.865,00 | ** TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS ** | | |
| SALDO ATUAL: | 106,25 | | | |



| | | | |
|---|--|---|---|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO CNPJ: 03.347.101/0001-21 | | |
| NOTA DE EMPENHO | | | |
| NÚMERO: 2016000272/2020 | TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO | DATA DO EMPENHO: 23/07/2020 | |
| ELABORADO POR: | FRANCISCO VALDETARDO MONTEIRO JUNIOR GER. DE DEPTO CONTÁBIL | RODRIGO SILVEIRA LOPES SEC. MUN. DE FINANÇAS | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO PREFEITO |
| Incluído por: DANIEL JUNG DOS SANTOS | | | |



| | | | | |
|--|--|--|---------------|------------|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO CNPJ: 03.347.101/0001-21 | | | |
| NOTA DE EMPENHO | | | | |
| NÚMERO: 2016000274/2020 | TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO | DATA DO EMPENHO: 24/07/2020 | | |
| PROCESSO DE COMPRA | | | | |
| PROCESSO DE COMPRA: 00000009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO: 00000006/2020 MODALIDADE: PREGÃO Nº MODALIDADE: 00000004/2020 TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO CONTRATO: 00000000/0 TIPO: NAD: 9/19/1 PED. FORNE: 799/2020 | | | | |
| DOTAÇÃO | | | | |
| CÓDIGO REDUZIDO: 1238 ÓRGÃO: 02 UNIDADE: 016 FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2211.1753 ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 SUBELEMENTO: FUNTE DE RECURSO: 0.3.24.000000 NATUREZA DE EMPENHO: AQUISICAO DE EQUIP E MAT.PERMANENTE | | | | |
| CREDOR | | | | |
| CÓDIGO: 273665 CAMILA SOUSA DE ARAUJO ENDEREÇO: RUA SAO JOAO BAIRRO: MISSAO CIDADE: JACOBINA | | | | |
| CPF/CNPJ: 19.133.726/0001-20 NÚMERO: 22 CEP: 44700000 UF: BA | | | | |
| Banco: | Agência: | Conta: | Digito: | |
| DESCRIÇÃO | | | | |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CENOTÉCNICOS, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CINE TEATRO, TELECENTRO, MATERIAIS ESPORTIVOS E OUTROS PARA ATENDER AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PRAÇA CÉU (PEC 3.000), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2020 E PROCESSO ANEXO. | | | | |
| ITENS | | | | |
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÃO | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
| 1 | 1,0000 | PAINEL DE CONTROLE DIGITAL | 18.810,0000 | 18.810,00 |
| 2 | 1,0000 | SUBWOOFER | 2.230,0000 | 2.230,00 |
| 3 | 3,0000 | CAIXA ACÚSTICA FRONTAL | 2.531,0000 | 7.593,00 |
| 4 | 1,0000 | RECEIVER | 8.000,0000 | 8.000,00 |
| 5 | 1,0000 | REPRODUTOR DVD/BLU-RAY | 1.184,3300 | 1.184,33 |
| 6 | 1,0000 | MESA DE SOM | 2.900,0000 | 2.900,00 |
| 7 | 2,0000 | MICROFONE | 700,0000 | 1.400,00 |
| VALORES | | | | |
| SALDO DA DOTAÇÃO: | 178.635,50 | EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE: | | |
| VALOR DO EMPENHO: | 42.117,33 | ** QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS ** | | |
| SALDO ATUAL: | 136.518,17 | | | |



| | | | |
|---|--|---|---|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO CNPJ: 03.347.101/0001-21 | | |
| NOTA DE EMPENHO | | | |
| NÚMERO: 2016000274/2020 | TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO | DATA DO EMPENHO: 24/07/2020 | |
| ELABORADO POR | FRANCISCO VALDETÁRIO MONTEIRO JUNIOR GER. DE DEPTO CONTÁBIL | RODRIGO SILVEIRA LOPES SEC. MUN. DE FINANÇAS | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO PREFEITO |
| Incluído por: DANIEL JUNG DOS SANTOS | | | |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 31/07/2020.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
|--|-------------|-----------------------------|-----------------------|---|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 603/2020 | 1556646 | Daiane Costa da Silva Fraga | Analista Instrumental | 120 dias – a partir do dia 24/07/2020 – Licença Maternidade. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | | | | |
|---|-------------|------------------------|-----------------------|---|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 603/2020 | 1558428 | Giorgo Ferreira Guedes | Analista Instrumental | 03 dias – a partir do dia 29/07/2020 – Licença Médica. |
| 603/2020 | 1556598 | Mariana Stucki Alves | Analista Instrumental | 13 dias – a partir do dia 30/07/2020 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
|---|-------------|----------------------------------|--------------------|--|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 603/2020 | 205044 | Maria Aparecida Carvalho Pereira | Docente | 07 dias – a partir do dia 28/07/2020 – Licença Médica. |
| 603/2020 | 159786 | Ivani Maria Oliveira Sanches | Apoio Instrumental | 30 dias – a partir do dia 31/07/2020 – Prorrogação de Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER | | | | |
|--|-------------|--------------------|--------------------|---|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 603/2020 | 905097 | Decleones de Faria | Apoio Instrumental | 07 dias – a partir do dia 29/07/2020 – Licença Médica. |



| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-----------------------------|--|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 603/2020 | 1556807 | Amanda Barbosa dos Santos | Agente Administrativo | 03 dias – a partir do dia 29/07/2020 – Licença Médica. |
| 603/2020 | 1558531 | Larissa de Oliveira Damacena | Odontólogo | 14 dias – a partir do dia 29/07/2020 – Licença Médica. |
| 603/2020 | 1557663 | Maria Janete Gonçalves de Oliveira | Técnico de Enfermagem | 10 dias – a partir do dia 29/07/2020 – Prorrogação de Licença Médica. |
| 603/2020 | 101281 | Clemencia Teixeira Soares de Almeida | Agente Comunitário de Saúde | 07 dias – a partir do dia 30/07/2020 – Licença Médica. |
| 603/2020 | 120995 | Eunice da Silva Tavares | Apoio Instrumental | 10 dias – a partir do dia 30/07/2020 – Licença Médica. |
| 603/2020 | 168122 | Pauliceia Aparecida Dutra | Apoio Instrumental | 07 dias – a partir do dia 30/07/2020 – Licença Médica. |
| 603/2020 | 102156 | Vera Marina Pereira de Souza | Auxiliar de Enfermagem | 10 dias – a partir do dia 30/07/2020 – Licença Médica. |

Rondonópolis, 31 de julho de 2020.

RODRIGO FERREIRA
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 31/07/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 611/2020

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|-------------------------------|---------------------|----------------------------------|---|
| MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 201332 | Sonia da Silva Dias | Técnico de Enfermagem da Família | <ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 24/07/2020.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 08/08/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM mediante a decisão do INSS, ou no dia 24/08/2020. |

Rondonópolis, 31 de julho de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 601/2020



De acordo com a decisão do INSS proferida em 01/07/2020, a favor da servidora **Zelia de Aquino Rocha**, matrícula nº 138037, NB 706.363.514-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **30/07/2020**.

Rondonópolis, 30 de julho de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS**

RESOLUÇÃO Nº 002/2020/ ROO

Dispõe sobre a realização da **I semana do Bebê** no município de Rondonópolis.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA/ROO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 6796/2011, nos termos da deliberação em consulta online realizada em 31 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º – Realizar a **I Semana do Bebê** no município de Rondonópolis/MT, no período de 24 a 31 de agosto de 2020, em parceria com as Secretarias Municipais envolvidas e demais setores da sociedade civil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 31 de julho de 2020.

Francyslene Pereira Neves
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Rondonópolis



SERV SAUDE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO Nº 08/2020
Processo Administrativo Nº 41/2020**

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais

FAÇO SABER O SEGUINTE:

Art. 1º - Homologo Ata da Comissão Permanente de Licitação, com referência o Processo de Licitação pregão Eletrônico nº 08/2020, do processo administrativo nº 41/2020.

Art. 2º - Certifique-se a empresa vencedora **LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA** cadastrada no **CNPJ nº 28.010.869/0001-36**, no valor **de R\$ 24.469,24** (Vinte e quatro Mil seiscentos e sessenta e nove reais com vinte e quatro centavos), sendo os seguinte produtos com seus respectivos valores Unitários:

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: un - unidade

Descrição: AÇUCAR - TIPO CRISTAL, 2KG FARDO COM 10PCT.

Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 58,00 **Valor Total:** 1.392,00

Marca: alto alegre Modelo: 2kg

Item: 2 Unidade: un - unidade

Descrição: AGUA SANITARIA 2L.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,96 **Valor Total:** 159,20

Marca: girando sol Modelo: 2l

Item: 3 Unidade: un - unidade

Descrição: ALCOOL EM GEL 400G.

Quantidade: 44 **Valor Unit.:** 24,99 **Valor Total:** 1.099,56

Marca: tupi Modelo: 400g

Item: 4 Unidade: un - unidade

Descrição: AMACIANTE DE ROUPA 1,5L

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 18,58 **Valor Total:** 371,60

Marca: girando sol Modelo: 1,5l

Item: 5 Unidade: un - unidade

Descrição: CABO DE MADEIRA ENCAPADO PLASTICO, ROSQUEADO

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 9,20 **Valor Total:** 36,80



Marca: importado Modelo: madeira

Item: 6 Unidade: un - unidade

Descrição: RODO PLASTICO COM CABO ROSQUEADO 1,20CM, COM DUPLA BORRACHA DE EVA, PARA USO INTERNO EPISOS LISOS (DIMENSÕES APROXIMADAS 45 X 9,5 X 3,5CM)

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 24,40 **Valor Total:** 97,60

Marca: importado Modelo: rodo

Item: 7 Unidade: un - unidade

Descrição: VASSOURA COM CABO ROSQUEADO 1,20CM ; CERDAS MÃ?DIAS PLUMADAS: INDICADAS PARA TODOS OSTIPOS DE PISOS, DA CERAMICA MADEIRA. DIMENSÕES: 33CM X 13CM X 9CM

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 52,00

Marca: importado Modelo: vassoura

Item: 8 Unidade: un - unidade

Descrição: CAFÉ MOIDO 500G X 10

Quantidade: 48 **Valor Unit.:** 127,00 **Valor Total:** 6.096,00

Marca: cafe odebrecht Modelo: 500g

Item: 9 Unidade: un - unidade

Descrição: CANELA CASCA 10 X 10G.

Quantidade: 720 **Valor Unit.:** 1,99 **Valor Total:** 1.432,80

Marca: diversos Modelo: 10g

Item: 10 Unidade: un - unidade

Descrição: COPO DESCARTÁVEL 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 84,80 **Valor Total:** 339,20

Marca: contabilista Modelo: 50ml

Item: 11 Unidade: un - unidade

Descrição: COPO DESCARTAVEL DE 180ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 102,00 **Valor Total:** 2.040,00

Marca: contabilista Modelo: 180mml

Item: 12 Unidade: un - unidade

Descrição: DESENGORDURANTE GATILHO 500ML.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 14,30 **Valor Total:** 114,40

Marca: girando sol Modelo: 500ml

Item: 13 Unidade: un - unidade

Descrição: DESINFETANTE 5L

Quantidade: 44 **Valor Unit.:** 19,20 **Valor Total:** 844,80

Marca: contabilista Modelo: 5l

Item: 14 Unidade: un - unidade

Descrição: DESODORANTE AMBIENTE AEROSOL 360ML

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 10,35 **Valor Total:** 414,00

Marca: diversos Modelo: 360ml

Item: 15 Unidade: un - unidade

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO 500 ML

Quantidade: 84 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 235,20

Marca: girando sol Modelo: 500ml

Item: 16 Unidade: un - unidade

Descrição: ESPONJA MULTIUSO - 110 MM X 75 MM X 20 MM (PCT 4 UNIDADES)

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 6,59 **Valor Total:** 79,08

Marca: diversos Modelo: esponja

Item: 17 Unidade: un - unidade

Descrição: LAVA ROUPA LIQUIDO 3L



Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 28,34 **Valor Total:** 453,44
Marca: girando sol Modelo: 3l

Item: 18 Unidade: un - unidade
Descrição: LIMPA MULTI USO 500ML
Quantidade: 88 **Valor Unit.:** 6,10 **Valor Total:** 536,80
Marca: girando sol Modelo: 500ml

Item: 19 Unidade: un - unidade
Descrição: LIMPA VIDRO 500 ML
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 13,85 **Valor Total:** 110,80
Marca: contabilista Modelo: 500ml

Item: 20 Unidade: un - unidade
Descrição: LIMPA MULTIUSO. ALCOOL 500 ML
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 4,58 **Valor Total:** 183,20
Marca: girando sol Modelo: 500ml

Item: 21 Unidade: un - unidade
Descrição: LIMPA ALUMINIO 500 ML
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,37 **Valor Total:** 107,40
Marca: diversos Modelo: 500ml

Item: 22 Unidade: un - unidade
Descrição: LUSTRA MOVEIS 500 ML
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 14,75 **Valor Total:** 118,00
Marca: girando sol Modelo: 500ml

Item: 23 Unidade: un - unidade
Descrição: LUVA LATEX 1 PAR TAM. M/G
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 6,38 **Valor Total:** 102,08
Marca: diversos Modelo: látex

Item: 24 Unidade: un - unidade
Descrição: PANO DE CHÃO SACO 80 X 90
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 7,65 **Valor Total:** 61,20
Marca: diversos Modelo: pano

Item: 25 Unidade: un - unidade
Descrição: PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA 11 X 30 M
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 20,34 **Valor Total:** 813,60
Marca: fofinho Modelo: folha dupla

Item: 26 Unidade: un - unidade
Descrição: PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA ROLÃO 300 M X 8.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 53,00 **Valor Total:** 212,00
Marca: fofinho Modelo: 300m

Item: 27 Unidade: un - unidade
Descrição: PAPEL TOALHA C/2 ROLO
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 4,64 **Valor Total:** 18,56
Marca: contabilista Modelo: toalha

Item: 28 Unidade: un - unidade
Descrição: TOALHA DE PAPEL INTER FOLHADO FOLHA DUPLO ITI02 1 X 1 1000 UND
Quantidade: 116 **Valor Unit.:** 19,10 **Valor Total:** 2.215,60
Marca: diversos Modelo: papel toalha

Item: 29 Unidade: un - unidade
Descrição: PILHA AA - BLISTER COM 4 UNIDADES
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 50,00 **Valor Total:** 600,00
Marca: ELGIN Modelo: AA



Item: 30 Unidade: un - unidade
Descrição: PILHA RECARREGÁVEL AA PEQUENA ALCALINA 2 UNIDADES
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 7,97 **Valor Total:** 31,88
Marca: FLEX Modelo: AA

Item: 31 Unidade: un - unidade
Descrição: PILHA AAA BLISTER COM 4 UNIDADES
Quantidade: 28 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 560,00
Marca: ELGIN Modelo: AAA

Item: 32 Unidade: un - unidade
Descrição: PILHA RECARREGÁVEL AAA PALITO ALCALINA - 2 UNIDADES
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 13,71 **Valor Total:** 54,84
Marca: FLEX Modelo: AAA

Item: 33 Unidade: un - unidade
Descrição: SABÃO EM BARRA 5 X 200 G
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 144,00
Marca: GIRANDO SOL Modelo: 200G

Item: 34 Unidade: un - unidade
Descrição: SABONETE LIQUIDO 5L
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 40,35 **Valor Total:** 645,60
Marca: GIRANDO SOL Modelo: 5L

Item: 35 Unidade: un - unidade
Descrição: SACO DE LIXO 100L, 100 UNIDADES
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 69,20 **Valor Total:** 276,80
Marca: DIVERSOS Modelo: 100L

Item: 36 Unidade: un - unidade
Descrição: SACO DE LIXO 15L, 100 UNIDADES
Quantidade: 48 **Valor Unit.:** 21,00 **Valor Total:** 1.008,00
Marca: DIVERSOS Modelo: 15L

Item: 37 Unidade: un - unidade
Descrição: SACO DE LIXO 30L, 100 UNIDADES
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 28,90 **Valor Total:** 231,20
Marca: DIVERSOS Modelo: 30L

Item: 38 Unidade: un - unidade
Descrição: SACO DE LIXO 50L, 100 UNIDADES
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 1.180,00
Marca: DIVERSOS Modelo: 50L

Rondonópolis, 31 de julho de 2020

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv. Saúde



IMPRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2020**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

TEIXEIRA FREITAS E CIA LTDA prestação de serviços na especialidade de psicologia item 35 CNPJ Nº 35.075.768/0001-09. Valor global do contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

NOBRE MEDICINA ANESTESIOLOGICA LTDA prestação de serviços médicos na especialidade de anestesiologia item 38 CNPJ Nº 26.621.369/0001-05. Valor global do contrato R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DIAGNOSTICOS DA AMÉRICA SA- CEDILAB prestação de Serviços de exames laboratoriais em análises clinicas item 386 CNPJ Nº 61.486.650/0411-06. Valor Global do contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DIAGNOSTICOS DA AMÉRICA SA- CEDILAC prestação de Serviços de exames de imagens e radiológicos item 388 CNPJ Nº 61.486.650/0293-27. Valor Global do contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Rondonópolis – MT 31, de julho de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - PRIME SUPREMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, com o valor de **R\$165.000,00.** **LOTE 02 - F.S. REZENDE – ME**, com o valor de **R\$390.000,00.**

Rondonópolis-MT, 30 de julho de 2020.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



CODER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS, DOS VEÍCULOS VOLKSWAGEM PIPA 24.280 CRM 6X2 E GUINDASTE HIDRÁULICO 11.180 DCR 4X2 NOVOS, ANO 2019/2020, REVISÃO DE 500 HORAS, COM HORAS**, para atender a necessidade da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**, conforme termo de referência, com fulcro no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da mesma Lei.

Nome do Credor: M.DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CNPJ Nº: 07.811.058/0001-64

Valor Total: R\$ 3.882,84 (Três mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro centavos).

Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2020.

Argemiro José Ferreira de Souza
Santos Paes
Presidente
Adm/Financeira

Darciadaiany dos
Diretora

Fernando Ferreira Silva Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905



CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 034/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 034/2020, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOTOCICLETAS E ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, REPOSIÇÃO, CONserto E TROCA DE CHAVES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, NO SENTIDO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

| EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL | | CNPJ |
|--------------------------------|---|--------------------------|
| LUCIMAR NADAL EIRELI | | CNPJ: 09.327.580/0001-09 |
| Lote (N.º) | Descrição do Item | Valor Total Final R\$ |
| 1 | SERVIÇOS DIVERSOS | R\$ 43.113,33 |
| 2 | SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS E ADMINISTRATIVO | R\$ 102.656,00 |
| | TOTAL | |

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 29 de julho de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT.



CODER

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 036/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. **036/2020**, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL S10, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | DESCRIÇÃO DO OBJETO | PERCENTUAL DE DESCONTO FINAL OBTIDO PARA APLICAR SOBRE A MÉDIA LOCAL DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS, DIVULGADOS PELA ÚLTIMA TABELA DA ANP |
|------|---|---------------------|---|
| 01 | C S M COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 03.965.940/0001-03 | ÓLEO DIESEL S10 | 4% |
| 02 | C S M COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 03.965.940/0001-03 | ÓLEO DIESEL COMUM | 4% |
| 03 | C S M COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 03.965.940/0001-03 | GASOLINA COMUM | 4% |
| 04 | C S M COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 03.965.940/0001-03 | ETANOL | 4,5% |

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 30 de julho de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



CODER

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de funcionário para fiscalizar a manutenção do Portal da Transparência da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

O Senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, Resolvem:

Art. 1º - Designar o Sr. Marcelo Miranda para assumir a responsabilidade pela fiscalização da manutenção do Portal da Transparência da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 31 de julho de 2020.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
PAES**

Diretor Presidente
Financeira

DARCIADAIANY DOS SANTOS

Diretora Administrativa e

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO

OAB/MT nº 24932/O
Gerente de Departamento Jurídico



CODER

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL –SRP Nº. 039/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público para conhecimento dos interessados, que o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS, TSD, MICRO REVESTIMENTO, CBUQ E CONCRETO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, que aconteceria no **dia 03/08/2020 às 14h00min** será prorrogado para o **dia 17/08/2020 às 14h00min** na sede da CIA, em cumprimento do Ofício nº. 823/2020/DirPres/CODER, que suspende temporariamente as sessões de licitações, em decorrência do momento que inspira cuidados extraordinários sobre o COVID-19. O edital encontra-se disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**: www.coderroo.com.br no ícone **Licitações** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da **CIA**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2020.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



SANEAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CARRO TIPO PICK-UPS, CAMINHONETES, CAMINHÕES E MAQUINA PESADAS PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA.

ASSUNTO: Retificação do valor unitário registrado no item 1 do Lote nº. 03.

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº. 411, Monte Líbano / Rondonópolis/MT, CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Pregão, comunica para conhecimento de todos os interessados a RETIFICAÇÃO do valor unitário registrado no item 1, do Lote nº. 03, da Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 009/2020, onde sagrou-se vencedor deste lote o Fornecedor Registrado PNEUS BARBOSA LTDA-ME, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

| LOTE nº. 03 | | | | | | |
|-------------|----------------------------|---------|-------|------|-------------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1. | PNEU 10.5/80 R18 DIANTEIRO | PIRELLI | UM | 10 | R\$ 960,00 | R\$ 9.060,00 |

Leia-se:

| LOTE nº. 03 | | | | | |
|----------------------------|---------|-------|------|-------------------|--------------|
| ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| PNEU 10.5/80 R18 DIANTEIRO | PIRELLI | UM | 10 | R\$ 906,00 | R\$ 9.060,00 |

Permanecem os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Rondonópolis-MT, 27 de julho de
2020.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



IMPRO

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2020

| | |
|-----------------------|---|
| Termo: | <u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2020</u> |
| Empresa: | I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI |
| CNPJ: | 10.541.510/0001-20 |
| Rubrica Orçamentária: | 04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Vigência: | 01/07/2020 a 31/09/2020 03 (três) meses |
| Objeto: | O presente instrumento destina-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência e consultoria para elaboração de estudo atuarial, em face da Reforma da Previdência (EC 103/2019), no intuito de apresentar cenários e opções quanto às regras de elegibilidade e seus impactos financeiros e atuariais, de acordo com o memorando em anexo e processo de dispensa de licitação, os quais são partes integrantes deste Contrato, independente de qualquer transcrição. |
| Valor Unitário | R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) |
| Base Legal | Lei Federal 8.666/1993 |

| | |
|-----------------------|--|
| Termo: | <u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2020-PRORROGAÇÃO</u> |
| Empresa: | I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI |
| CNPJ: | 10.541.510/0001-20 |
| Rubrica Orçamentária: | 04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Vigência: | 22/07/2020 a 21/01/2020 06 (seis) meses |
| Objeto: | O presente TERMO ADITIVO visa à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do Contrato n° 02/2020. |
| Base Legal | Lei Federal 8.666/1993 |

Rondonópolis, 30 de julho de 2020.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



IMPRO

**RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA NO EXTRATO DO CONTRATO
002/2020 FIRMADO NO MÊS DE JANEIRO/2020**

| | |
|----------------------------------|---|
| Termo: | <u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020</u> |
| Empresa: | I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI |
| CNPJ: | 10.541.510/0001-20 |
| Rubrica Orçamentária: | 04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Vigência: | 22/01/2020 a 21/07/2020 06 (seis) meses |
| Objeto: | O presente tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de elaboração da reavaliação do cálculo atuarial competência de 2020 data base 31/12/2019, conforme leis vigentes e a Portaria MPS 464/2018 do Ministério da Previdência Social. |
| Valor Unitário | R\$ 10.483,17 |
| Base Legal | Lei Federal 8.666/1993 |

Rondonópolis, 30 de Julho de 2020.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração